



## DECRETO Nº 2.511 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes de terrenos designados pelos nº 10 e 11 da quadra nº 06, situado no Loteamento denominado Bairro Nova Bacaxá, no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito do Município de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os seguintes lotes:

I- lote de terreno designado pelo nº 10, da quadra nº 06, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Bairro Nova Bacaxá, no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito do Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 45.674.

II- lote de terreno designado pelo nº 11, da quadra nº 06, com a área de 442,20m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Bairro Nova Bacaxá, no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito do Município de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 45.675.

Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados à execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 13 de março de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita